



RESOLUÇÃO Nº 079/2015

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRADO NA ESCOLA ANA NERY, LOCALIZADA NA RUA ARTUR CORREIA DE BRITO, 220 – CONJUNTO ÁLVARO GAUDÊNCIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR ANAÍZA CLÁUDIA COSTA DE ALMEIDA - ME - CNPJ 02.554.070/0001-17.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 061/2015, exarado no Processo nº 0018906-6/2014, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo período de 03 (três) anos, o funcionamento dos Anos Finais do Ensino Fundamental, ministrado na Escola Ana Nery, localizada na cidade de Campina Grande - PB, mantida por Anaíza Cláudia Costa de Almeida - ME – CNPJ 02.554.070/0001-17.

Parágrafo único: Ficam convalidados os estudos dos alunos, realizados nesta unidade de ensino, até a data de publicação desta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de março de 2015.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente

ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS
Relator